



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 124/09

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 26.782.26012-153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 011265 11616 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO- PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
- R\$ 3.000.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.000.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO DA **OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS**, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 1929/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009.

**ART. 3º** - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 23/09/2009  
 pelo Ato nº 124/09 em 1ª discussão

*[Assinatura]*  
 MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 07/10/2009  
 pelo Ato nº 124/09 em 2ª discussão

CÂMARA MUNICIPAL  
 Secretaria  
 Protocolado Sob Nº 470  
 Em 16 de 09 de 2009  
 Às 9:40 hs. Ass: *[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 3.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, considerando a autorização dada pela Lei nº 1929/2009, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.000.000,00, para aquisição de máquinas e equipamentos para o Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução nº 3688 de 19 de fevereiro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – Secretaria Municipal de Transportes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de setembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 16 / 09 / 2009

Até 14 / 10 / 2009

  
\_\_\_\_\_